

24.722.1424.8233 33.90.39 0101CONTRATADO: C.A
COMUNICAÇÃO, CNPJ: 15.272.768/0001-91, Rua Cônego
 Jerônimo Pimentel, nº 99, Umarizal-Belém-PA, Cep: 66.055-000
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 983787

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 161 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/267570/SECOM. **RESOLVE:**I - Conceder ao servidor **Joilson de Jesus da Silva Bastos, mat. nº 5917045**, cargo de Secretário de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 59,63 (cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.122.1297-8338	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 59,63

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Samuel de Oliveira Mota** Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 983688

PORTARIA Nº 162 DE 04 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/270699/SECOM. **RESOLVE:**I - Conceder ao servidor **Ronny Petterson Farias Dias, mat. nº 5895845**, cargo de Assessor de Comunicação I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 600,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze)** dias do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. **Samuel de Oliveira Mota** Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 983690

DIÁRIA

PORTARIA Nº 158 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/265626/SECOM. RESOLVE:**I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Maracanã/PA** no dia **01/07/2016**, para cobertura da inauguração da Unidade Integrada de Polícia - UIP no município. **NOME:** LIDIANE MATOS DE SOUZA

CPF: 839.907.202-87

MATRICULA: 55586257

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL **INOME:** MÁCIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 440.363.182-87

MATRICULA: 57230087

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA **NOME:** ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 567089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL **INOME:** ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO

CPF: 330.586.522-91

MATRICULA: 5888638

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA **INOME:** NÉLIO COSTA DO NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 109.246.712-20

MATRICULA: 57174566

CARGO: MOTORISTA Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 983694

PORTARIA Nº 159 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/260366/SECOM. RESOLVE:**I - Conceder aos servidores relacionados: 2½ (duas diárias e meia), para o deslocamento para o **Marajó**, no período de **05/07 a 07/07/2016**, para cobertura da operação verão 2016. **NOME:** SYANNE MARIA TEIXEIRA SILVA

CPF: 466.921.692-91

MATRICULA: 5416507

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA **INOME:** THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA

CPF: 882.159.622-20

MATRICULA: 55586446

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA **INOME:** RONNY PETTERSON FARIAS DIAS

CPF: 949.898.002-06

MATRICULA: 5895845

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO **INOME:** NÉLIO COSTA DO NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 109.246.712-20

MATRICULA: 57174566

CARGO: MOTORISTA **NOME:** ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 567089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Samuel de Oliveira Mota**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 983698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2016-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 74/2016-GAB/SIND, de 04/06/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 101/2016-GAB/SIND de 09/05/2016, publicada no DOE, edição nº 33.124 de 10/05/2016, prorrogada pela Portaria nº 122/2016-GAB/SIND de 03/06/2016, publicada no DOE, edição nº 33.141 de 06/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção. R E S O L V E: I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida. II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo 983476

PORTARIA Nº 290/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 192/2016-GAB/PAD de 10 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.125 de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 75/2016-SEDUC/NDE, de 04 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo 983490

PORTARIA Nº 291/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 189/2016-GAB/PAD de 09 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.124 de 10 de maio de 2016; CONSIDERANDO

os termos do Memorando nº 02/2016-SEDUC/NDE, de 27 de junho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo 983491

PORTARIA Nº 147/2016-GAB/SIND.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 37/2016-GAB/SIND, de 26/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.078 de 01/03/2016. R E S O L V E: I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor E.S.S., matrícula nº 54190897-1; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo 983499

PORTARIA Nº 875/2016- GS-SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.978, de 24/09/2015, e ainda; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Resolução nº. 001, de 16 de mar

ejamento, Orçamento e Finanças, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor